



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

1. Solicitação inicial (modelo de requerimento disponível);
2. Cópia autenticada do documento de alteração arquivada na JUCEA com o selo (legível) do Certificado de Registro na Junta Comercial. No caso de S.A., ata da eleição ou designação da atual diretoria, com o selo (legível) do Certificado de Registro;
3. Documento de identificação - tela de consulta ao CNPJ – obrigatório;
Obs: Nos casos de alteração de endereço, solicitamos anexar: Tela de consulta do Boletim de Informações Imobiliárias - IPTU (imóveis na Capital: serviço está disponível no site da Prefeitura de Manaus; nos demais municípios: documento expedido pela Prefeitura do município).
Em caso de imóveis alugados ou cedidos deve anexar **também**: Contrato de Locação ou Termo de Cessão (com as assinaturas reconhecidas em cartório).

MODELO DE REQUERIMENTO

À GCAD/DEINF

Identificação da Empresa

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Requer a atualização dos seguintes dados no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Razão Social | <input type="checkbox"/> Capital Social |
| <input type="checkbox"/> Nome fantasia | <input type="checkbox"/> Quadro Societário |
| <input type="checkbox"/> CNAE Principal: nº CNAE _____ | <input type="checkbox"/> Administradores (S.A.) |
| <input type="checkbox"/> CNAE Secundária: nº CNAE _____ | <input type="checkbox"/> Natureza Jurídica |
| <input type="checkbox"/> Telefone/email: _____ | <input type="checkbox"/> Exclusão de mandatário |
| <input type="checkbox"/> Endereço - nº de matrícula do IPTU _____ | <input type="checkbox"/> Outros _____ |
- (Caso solicite alteração de endereço, deverá anexar comprovação de posse do imóvel - se alugado, o contrato de locação vigente; se cedido, contrato de cessão vigente).*

Telefone para contato: _____

Email: _____

Formalização de processos através do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, serviço disponível em:
www.sefaz.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO

Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Razão Social :
Insc. Estadual :

Situação da Empresa: Cadastral (Suspensão), Débito (Normal), DAM (Normal), GI (Normal), Nota Fiscal (Normal), EFD (Normal). Regime Pagto.: Simples Nacional. NIRE: . Nenhuma nova mensagem.

Pesquisar :

Categoria

- Processos >
- Débitos Fiscais >
- Desembaraço >
- Consulta Notas Fiscais >
- Informações Cadastrais >
- Declarações >
- Trânsito >
- Informações Adicionais >
- Ver Todos >

Processos

- Cadastrar Processo**
Cadastro de Novos Processos Digitais
- Tramitação de Processos**
Consulta Tramitação de Processos

Notícias

Data	Notícia
27/01/2014	Nova versão do Desembaraço de NF-e através do DT-e

Nenhuma nova mensagem no momento

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO

Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Cadastrar Processos

RAZÃO SOCIAL :
CNPJ : INSC. ESTADUAL :

Pesquisar :

FISCALIZAÇÃO | ARRECADAÇÃO | TRIBUTAÇÃO | **CADASTRO** | REVISÃO FISCAL | CONTENCIOSO | ENTRADA DE MERCADORIAS

- REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- BAIXA DE INSCRIÇÃO - Base legal: Art. 87 RICMS
- ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES - DADOS CADASTRAIS**
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

INCENTIVOS PARA IMPORTAÇÃO:

- Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual nº 3.830/2012
- Recadastramento de Inscrição "Corredor de Importação"

CADASTRO DE PROCURADORES OU MANDATÁRIOS

- Inclusão ou Renovação de Procurador/Mandatário
- Exclusão de Procurador/Mandatário

[Voltar](#)